

ANEXO III

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
1.1. Título/Nome do projeto: Esporte Inclusivo – Natação e atividades Aquáticas para crianças e adolescentes com deficiência visual		
1.2. Diretriz de Execução: (deve ser descrita conforme consta no edital) Garantia do direito à educação		
1.2.1. Projeto relacionado à Diretriz (descrever conforme consta no edital) Projetos voltados à oferta de atividades esportivas, de lazer e culturais		
1.3. Organização proponente: Laramara Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual		
1.4 CNPJ: 67.640.441-0001/29		
1.5 Banco: Banco do Brasil	1.6 Agência: 3323-5	1.7 C/C Geral 114885-7
1.7 Site: www.laramara.org.br		
1.8 e-mails para contato (pelo menos 2): suellen.ribeiro@laramara.org.br ; silverlei.vieira@laramara.org.br ; laramara@laramara.org.br ;		
1.9 Nomes do Responsável legal da Organização: Mara Olímpia de Campos Siaulys		
1.10 RG: 2.219.877-5	1.11. Órgão Expedidor: SSP/SP	
1.12 Nome do Responsável legal do Projeto: Silverlei Silvestre Vieira		
1.13 RG: 9.189.281-8	1.14. Órgão Expedidor: SSP/SP	
2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO		
2.1. Histórico da organização (em formato de texto redigir sobre a apresentação da instituição, tempo de existência e registro no CMDCA, projetos mais importantes, públicos atendidos, histórico de dados e informações relevantes sobre a área de atuação). Laramara foi fundada em 1991, em uma casa no bairro da Pompeia, zona oeste de São Paulo, por um casal motivado pela experiência educacional com sua filha mais nova que ficou cega devido à retinopatia da prematuridade. O nome da organização homenageia filha e mãe, demonstrando a inspiração familiar para as ações institucionais pela causa da pessoa com deficiência visual. Inicialmente, o trabalho focava a assistência oftalmológica e a intervenção precoce de crianças de 3 a 6 anos, período crucial no desenvolvimento infantil. Com o tempo, as instalações foram ampliadas, com a mudança para a atual sede na Barra Funda, localizada na mesma região da cidade; o atendimento foi estendido a todas as faixas etárias e a pessoas com múltiplas deficiências e os programas, projetos e parcerias multiplicaram-se. Antes da fundação da instituição, Mara, mãe de Lara e de outros dois filhos, que atuava na área da geografia, voltou seu foco de estudos à pedagogia e, em especial, à especialização nas questões educacionais das crianças com deficiência visual. Mergulhou também na prática, tendo sido voluntária por 8 anos na Santa Casa paulistana, onde tomou contato com a dura realidade das famílias de crianças deficientes visuais, a ausência de serviços públicos com qualidade, e a falta do brincar e dos brinquedos para o desenvolvimento infantil. Victor, seu		

marido, foi fundamental na fundação e no crescimento da organização. Homem com grande experiência empresarial, foi importante ao criar e gerir uma instituição moderna, alinhada às demandas sociais e já mirando a inclusão social dos usuários.

Laramara tornou-se pioneira tanto na forma de atendimento integral aos participantes das atividades institucionais, como pela criação e a produção das primeiras máquinas Braille e bengalas dobráveis brasileiras, assim como do desenvolvimento de mais de 100 brinquedos pedagógicos acessíveis, de livros especializados e de produtos de tecnologia assistiva. São também marcos desta longa história a formação de uma equipe multidisciplinar altamente capacitada, o acolhimento oferecido a todos os que procuram a instituição, a incorporação das famílias e escolas ao trabalho realizado, o assessoramento sobre temas relativos às áreas de atuação e a expansão progressiva de seu trabalho a pessoas com deficiência visual e a instituições diversas em todo o território nacional.

Atualmente a instituição atende pessoas cegas e com baixa visão, e pessoas com deficiência múltipla associada à deficiência visual.

Missão: Laramara tem como missão promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência visual, por meio de atendimento direto, ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, para a sua autonomia e inclusão social.

Visão: Ser o centro nacional de excelência e referência para pessoas com deficiência visual.

Presta serviços de caráter socioassistencial, atendendo à seguinte tipificação: entidade de Atendimento, por meio do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência (incluindo idosos) e suas famílias; Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos. As ações desenvolvidas estão estruturadas em serviços, programas e projetos oferecidos gratuitamente, de forma continuada e planejada.

O Centro de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual desenvolve um trabalho em parceria com a família, escola, empresas e comunidade em geral para promoção do processo de desenvolvimento da pessoa com deficiência visual, em uma perspectiva sociocultural, socioassistencial, socioeducativa, psicossocial e ecológica. É composto pelos seguintes programas:

- Avaliação: psicossocial, oftalmológica, funcional, integral e das necessidades específicas
- Atendimento à Criança e ao Adolescente (CTO) – de zero a 20 anos e 11 meses.
- Atendimento ao Jovem e ao Adulto (PROCEJA) – a partir de 15 anos e sem limite de idade.

As ações realizadas estruturam-se de acordo com as modalidades descritas abaixo:

a) ATENDIMENTO – avaliações especializadas sobre o quadro da deficiência, necessidades específicas e especiais e situação familiar; atendimento socioeducativo especializado – como complementação e suplementação – apoio psicossocial às pessoas com deficiência visual e suas famílias no fortalecimento de vínculos para enfrentar a condição de vulnerabilidade que a deficiência muitas vezes provoca. O Atendimento segue o fluxo da triagem à integração nos Programas e Serviços, cuja frequência do usuário pode ser diária, de uma a quatro vezes por semana ou mensal, sendo que nas avaliações o retorno pode ser bimestral, trimestral, semestral ou anual. O Atendimento socioeducativo, propriamente dito, conta com uma equipe de profissionais de diversas áreas de formação e especializados na prestação de serviço destinado ao público atendido, em uma atuação transdisciplinar. As atividades baseiam-se em eixos norteadores, como seguem:

- Convivência familiar e comunitária, e fortalecimento de vínculos;
- Conhecimento de mundo e formação pessoal e social;

- Autonomia e interdependência;
- interação, comunicação e linguagem;
- Arte, cultura, lazer e mundo do trabalho;
- Acessibilidade;
- Ética e cidadania.

b) **ASSESSORAMENTO** – formação inicial e continuada para professores, profissionais especialistas, familiares e comunidade em geral, em cursos especializados, seminários, encontros e conferências; supervisões e assessorias aos vários setores da sociedade. Tais atividades visam à melhoria da qualidade dos serviços de atenção socioassistencial e socioeducativa oferecidos às pessoas com deficiência visual, disseminando conhecimentos técnico-científicos e instrumentos de trabalho.

c) **DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS** – ação que permeia todo o atendimento e o assessoramento, caracterizando-se pelo apoio à inclusão social das pessoas com deficiência visual na família, na escola, no trabalho, nos espaços culturais e em mídias diversas; pelo desenvolvimento de tecnologias de acessibilidade de baixo e alto custo; pela pesquisa e estudos, bem como pelas publicações técnico-científicas. Tem como mecanismos: garantia do acesso à informação, reflexão e análise das problemáticas sociais que acometem as pessoas com deficiência e incentivo à participação em conselhos de representação e comissões técnicas de assuntos diretamente ligados a elas. Desde sua fundação, Laramara dedica-se à defesa dos direitos das pessoas com deficiência visual, tendo sido nos últimos anos uma das instituições brasileiras que mais ações realizou em benefício da igualdade de direitos e equiparação de oportunidades para esse público. Possui um dos maiores programas de todo o país na atenção especializada às necessidades específicas, além de ser uma organização com grande número de funcionários com deficiência visual, os quais ocupam cargos em todas as áreas: técnica, administrativa e de produção. Um dos pontos centrais do trabalho é o apoio às famílias no que diz respeito à informação sobre direitos, benefícios, condição da deficiência e serviços; garante a participação efetiva nas avaliações e atendimentos dos filhos e ainda nas capacitações das escolas que eles frequentam. A partir dos dez anos, os usuários também participam das reuniões com escolas e famílias e do estabelecimento das metas do Programa. Realiza ações de fomento à participação nos movimentos sociais de discussão das políticas públicas e nos órgãos públicos de defesa de direitos para promoção da cidadania.

Oferece ainda serviço de apoio e suporte à inclusão na escola, no trabalho e na comunidade, desenvolve tecnologias assistivas e pesquisas e incentiva a formação de redes de apoio.

Ao longo do percurso, consideramos como desafios, vencidos a cada dia, a própria implantação e manutenção da estrutura de atendimento, a formação contínua dos profissionais especializados, a posição ético-política frente às demandas sociais apresentadas pela população atendida, o enfrentamento do debate teórico-prático na busca constante de instrumentos e estratégias de trabalho com a deficiência múltipla, o desenvolvimento de tecnologias como a máquina braille brasileira e, fundamentalmente, um desafio que está em curso que é o processo de inclusão na escola e em todos os espaços sociais.

Os conhecimentos adquiridos pela equipe foram técnicos e específicos, bem como o desenvolvimento de um knowhow social de trabalho.

Desde o início, foram estabelecidas parcerias com a comunidade e cada vez se intensificam mais: a região no entorno da instituição, pais e professores, universidades, instituições de atenção à deficiência, poder público, empresas e mídia. A relação com os parceiros se dá de forma direta em ações conjuntas na instituição ou fora dela; em ações de informação e prestação de serviços à população; nas capacitações de profissionais; no atendimento

direto aos usuários, a familiares e escolas.

A falta de serviços secundários de saúde; a ausência de reflexão sobre inclusão social; o desconhecimento da população local sobre a realidade da deficiência (metrô, ônibus, moradores, comércio, escolas) levou Laramara a ter um papel importante na transformação dessa realidade local, e por sua localização ainda contribuiu na revitalização do centro da cidade, dado que o bairro estava muito abandonado, sofrendo de todos os males da cidade grande. Com a instalação da instituição e suas unidades de negócio, outros estabelecimentos melhoraram a qualidade dos serviços e a ocupação da população.

Desde a fundação, em 1991, Laramara atendeu mais de 13.000 pessoas com deficiência visual e respectivas famílias. Anualmente são atendidos cerca de 1.200 usuários em 30.800 atendimentos, e ainda 15.000 atendimentos às famílias.

Além disso, criou uma Comissão Científica para realização de capacitações, desenvolvimento de pesquisas internas e acompanhamento de pesquisadores de mestrado e doutorado das mais renomadas Universidades (USP, UNICAMP, MACKENZIE, entre outras). Recebeu o Prêmio Abrinq de 1995, concedido pela Fundação Abrinq, e foi finalista deste mesmo prêmio no ano de 2018, instituição brasileira que luta pelos direitos da criança, pela sua busca constante por uma melhor qualidade de vida das crianças e jovens com deficiência visual. Ainda no ano de 2018 foi uma das 91 organizações selecionadas pelo projeto “Criança Esperança”.

Em 1996, iniciou o trabalho de preparação de jovens e adultos para a vida profissional, projeto pelo qual recebeu o **Prêmio Comunidade Solidária** nos anos de 1996 a 2000 do Governo Federal.

Em 1997, iniciou as oficinas de Arte e Cultura, visando a educação pela arte, a formação integral dos indivíduos, a ampliação de universo pessoal pela valorização da diversidade cultural.

Em 1998 se debruçou sobre toda legislação e Convenções Nacionais e internacionais, desde a Constituição Brasileira de 1988, acerca dos direitos da pessoa com deficiência e segue até hoje.

A partir de 2000, passou a ter uma ação cada vez mais incisiva na construção para a inclusão social junto à família, à escola e outros seguimentos da sociedade, incluindo o poder público.

De 2006 a 2008, teve representação na Comissão Brasileira do Braille (SEESP/MEC).

Em 2010, foi condecorada com a Ordem do Ipiranga, devido aos serviços prestados.

Desenvolveu projetos como o Brincar para Todos com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, e outros com os governos estadual e federal (da Secretaria de Estado dos Direitos da pessoa com Deficiência de São Paulo e da Secretaria de Educação Especial do MEC); além de parcerias com o INSS e Ministério Público do Trabalho na questão da empregabilidade, Fundação OSESP, Ver com Palavras (que realização audiodescrição), Porto Seguro, Fundação Prada, Alcoa, UPS Foundation, Higilimp, Engenharia Techint, e outras dezenas de empresas; e ainda de organizações parceiras como Fundação ONCE para a América Latina (FOAL) da Espanha, União Latinoamericana de Cegos (ULAC), União Mundial de Cegos (UMC), Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), Conselho Internacional de Educação de Deficientes Visuais (ICEVI); Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – em vários GTs; Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL); CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade – Prefeitura do Município de São Paulo; entre outras.

Ente os anos de 2014 a 2018, passou a ter representação no COMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ONCB - Organização Nacional de Cegos do Brasil, e participar mais ativamente das Plenárias do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa e do CEAPcD - Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência.

A partir de 2010 e 2018, respectivamente, passou a ter também representação na ONCB – Organização Nacional de Cegos do Brasil.

Para finalizar, é importante destacar que Laramara se pauta pelas seguintes bases legais:

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990
- **Declaração Mundial sobre Educação para Todos** (Conferência de Jomtien – 1990)
- **Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** - institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- **Declaração de Salamanca**, Espanha, 1994
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN, Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996;
- **Convenção da Guatemala**, 1999
- **Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000** - Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **Decreto 6.949, 25 de agosto de 2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (ONU, 2006)**
- **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, MEC, 2008
- **Decreto Municipal nº 49.539, de 29 de maio de 2008** - dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios;
- **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (AEE)
- **Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030 (PMPI/SP)**, 2018.
- **Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1131/2011, 1246/2012, e 1311/2012; Lei Federal 13.019/2014** - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.
- **Decreto Municipal nº 54.799/2014** - nova regulamentação à Lei nº 11.247, de 1º de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei 13.146, 06 de julho de 2015**
- **Portaria SMDHC nº 115 /2016** - disciplina as normas para a celebração de parcerias que envolvam recursos do FUMCAD com organizações da sociedade civil e da administração pública, sob a forma de termo de fomento, termo de colaboração, ou convênio.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1. Diretriz (Especificar a Diretriz conforme edital)

Garantia do direito à educação

Projetos voltados à oferta de atividades esportivas, de lazer e culturais

3.2. Projeto a ser desenvolvido, conforme Diretriz

Esporte Inclusivo – Natação e atividades Aquáticas para crianças e adolescentes com deficiência visual

A terra é azul, dizia o astronauta russo Yuri Gagarin, que realizou o primeiro voo tripulado para o espaço há 53 anos. A Terra tem 3/4 de sua superfície coberta de água.

A relação entre ser humano e a água transcende pela sua história, pois o meio líquido o envolve desde sua gestação no útero materno.

Percebemos assim a importância das atividades aquáticas para a humanidade, estas vem evoluindo junto com a sociedade, e atualmente são modalidades esportivas muito praticadas em academias e clubes.

Porém, não são todas as pessoas que conseguem acessar e praticar atividades esportivas, motoras e de integração em meio aquático. Seja por questões financeiras, por barreiras arquitetônicas ou no caso de pessoas

com deficiência, por não encontrar locais que ofereçam aulas e atividades adaptadas para sua realidade.

Atividades na água para crianças e adolescentes com deficiência visual proporcionam melhorias no controle corporal, no desenvolvimento da orientação temporal e espacial, por meio da lateralidade e dos planos corporais. Contribuem também para o relaxamento corporal, equilíbrio das tensões emocionais. Auxiliam no autocontrole, segurança, independência e autonomia, tanto no meio aquático, quanto fora dele.

As referências citadas acima incentivaram a Laramara a elaborar o projeto “Esporte Inclusivo – Natação e atividades Aquáticas para crianças e adolescentes com deficiência visual”, com previsão de duração de 2 anos, visa oportunizar a inclusão social e esportiva de 200 crianças e adolescentes com deficiência visual por meio de aulas de natação, atividades e práticas esportivas no meio aquático fundamentadas na psicomotricidade, recreação e ludicidade. As aulas e atividades ocorrerão de terça a sexta-feira nos horários das 08:30 às 17:30.

3.3. Apresentação

Descrever com clareza a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais (diagnóstico) que apontem a necessidade da intervenção proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) no mundo ao menos 19 milhões de crianças são cegas ou possuem alguma deficiência visual. No Brasil o IBGE 2010 mostrou que 23,9% da população brasileira possuem algum tipo de deficiência, sendo dessas a deficiência visual a mais relatada 3,5%.

De acordo com CENSO 2010, 24,5% da população do município de São Paulo possuem algum tipo de deficiência, sendo 20% do total relativos à deficiência visual.

O Estatuto da Criança e do Adolescente assegura que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e demandantes de proteção integral, e afirma que toda criança e adolescente têm direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.

A Convenção Internacional dos Direitos da Criança da ONU/1989 determina que toda criança com deficiência tem direito à educação e à formação adequada, que possibilite uma vida plena e decente, em condições de dignidade, autonomia e integração social. O Artigo 31 declara ainda, que toda criança tem direito ao descanso, ao lazer, a participar de atividades de recreação apropriadas à sua idade, bem como a participar livremente da vida cultural e artística.

Porém, o estudo da Situação Mundial da Infância de 2013, realizado pela UNICEF, pontuou a situação da exclusão das crianças e adolescentes com deficiência, nele ficou demonstrado que crianças e adolescentes com deficiência são frequentemente considerados inferiores, o que as expõe a maior vulnerabilidade por meio de discriminação e exclusão.

Não são raras as situações em que o direito das pessoas com deficiência é desrespeitado, mesmo com as leis brasileiras evoluindo no sentido de melhorias para essa parcela da sociedade.

Pessoas com deficiência ainda enfrentam diversos problemas quando se trata de acesso ao esporte, ao lazer e a cultura, por questões de vulnerabilidade econômica, por barreiras arquitetônicas, dificuldades de deslocamento na cidade e por barreiras atitudinais.

Na perspectiva de incluir socialmente pessoas com deficiência o esporte é um aliado importante. Independente da modalidade o esporte é uma das alternativas aliadas do desenvolvimento humano. O esporte é democrático e não faz acepção de pessoas, não depende da cor, religião ou etnia, todos que querem podem participar. Estes dados demonstram a importância da realização de atividades voltadas à melhoria do convívio, do comportamento e do desenvolvimento pleno e inclusão das crianças e adolescentes com deficiência.

Pessoas com deficiência tem potencial para se desenvolver plenamente e contribuir para a sociedade, cultura e economia, assim como qualquer outra pessoa. Porém sem o atendimento as necessidades específicas a deficiência pode ser um tanto difícil.

4. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIAS

Com base na justificativa, definir os objetivos e as abrangências do projeto.

4.1. Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento pessoal e inclusão social e esportiva de 200 crianças e adolescentes com deficiência visual e ou deficiência múltipla associada a visual, na faixa etária dos 4 aos 17 anos por meio de atividades e práticas esportivas no meio aquático, aulas de natação e atividades aquáticas fundamentadas na psicomotricidade, recreação e ludicidade, propiciando o acesso a diferentes ferramentas para o seu desenvolvimento global e para sua autonomia.

4.2. Objetivos Específicos

- Oportunizar a criança e ao adolescente com deficiência visual diversas atividades físicas em meio aquático e aprendizagem da natação;
- Contribuir para autonomia e independência das crianças e adolescentes com deficiência visual no meio aquático com segurança;
- Desenvolver junto aos beneficiários habilidades aquáticas afim de facilitar condições motoras para aprendizagem de nados técnicos (crawl e costas);
- Incentivar a prática esportiva e busca de outros locais na comunidade como forma de entretenimento e lazer.

4.3. Abrangência Geográfica (indicar o/os bairros e subprefeituras que serão atendidos e sua caracterização). É território prioritário desse Edital? (x) SIM () NÃO

Laramara é procurada por pessoas provenientes de toda a São Paulo, e a maior parte da população que procura os serviços de Laramara provém de famílias muito pobres que vivem em lugares de difícil acesso, com poucos serviços públicos ou recursos comunitários disponíveis para atender às necessidades específicas da deficiência visual.

Localizada na Subprefeitura da Lapa, no distrito da Barra Funda, que segundo dados do SEADE (2014) apresentava uma população de 15.033 habitantes. Segundo informações do Atlas Socioassistencial 2014-2015 de São Paulo, a Subprefeitura da Lapa não se apresenta como de alta vulnerabilidade como um todo, mas apresenta algumas questões importantes:

- Em termos de famílias vulneráveis, segundo o IPVS, existem 17.920 pessoas em 5.071 domicílios vivendo em setores censitários de alta e de muito alta vulnerabilidade social (IPVS 5 ou 6), equivalentes a 5% do total de domicílios na subprefeitura.

- Há 6.900 famílias cadastradas no CadÚnico, atingindo um percentual de apenas 6% das famílias, sendo 1.900 crianças de 0 a 5 anos, 5.171 de 6 a 14 anos, 1.721 jovens de 15 a 17 anos e 1.412 idosos.

- Relativo à renda, há 197 domicílios com renda declarada per capita de até 1/8 do salário mínimo e 4.522 domicílios com renda de até 1/2 salário mínimo per capita, perfazendo 0,1% e 4% do total de domicílios.

- Com base nos dados do CadÚnico e do número de vagas dos serviços dos Centros para Crianças e Adolescentes, verifica-se que na região há 2.940 vagas para 5.171 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos cadastrados, ou seja, a capacidade de atendimento deste serviço é de 56,9% das pessoas cadastradas no CadÚnico nesta faixa etária.

O distrito da Barra Funda apresenta 7% da população residente em setores com IPVS 5 e 6, mas mostra uma

significativa taxa de crescimento da população em situação rua: 1412,12 (de 2011 a 2015). O percentual de crianças de 0 a 5 anos é o mais baixo entre os 6 distritos da Subprefeitura Lapa, com 874 crianças em 2010 (correspondendo a 4,8% na Subprefeitura da Lapa).

As crianças e os adolescentes atendidos na Laramara são provenientes de várias zonas do município de São Paulo, justamente pela falta desse tipo de serviço em outras zonas da cidade. As zonas de maior proveniência são a Leste (40,20%), seguidas da Sul (22,64%) e Norte (21,04%) – ver Gráfico 5. As zonas Leste e Sul são justamente as regiões de mais alta vulnerabilidade do município de São Paulo, que podem atingir percentuais de até 49,4% (Parelheiros) e Jardim Ângela (52,5%) da população residente em setores de alta e de muito alta vulnerabilidade social (IPVS 5 ou 6).

GRÁFICO 5



4.4. Beneficiários Diretos (público a ser atendido, especificar os beneficiários diretos por bairro).
É público prioritário desse Edital? (x) SIM () NÃO

200 Crianças e adolescentes com deficiência visual e ou múltipla deficiência associada a deficiência visual na faixa etária dos 4 aos 17 anos de idade.

4.5. Beneficiários Indiretos (especificar)

200 familiares

4.6. Local/locais (indicar onde será desenvolvido o projeto/proposta/atividades).

Este projeto será executado no período de dois anos, na sede própria da organização, localizada na Rua Conselheiro Brotero, 338, Barra Funda, São Paulo, SP, local totalmente acessível para pessoas com cegueira, baixa visão e disfunção neuromotora.

Situada na capital do estado de São Paulo, no bairro da Barra Funda, uma região comercial da zona oeste da cidade, com fácil acesso aos meios de transporte público, como ônibus, trens e metrô, Laramara atende a usuários de todo o Brasil, sendo que a maior parte dos usuários se concentra na região metropolitana de São Paulo.

Próximos à Laramara encontram-se vários hospitais e um posto de saúde, teatros, salas de cinema, escolas e universidades públicas e particulares.

A comunidade é formada por residentes, estudantes e principalmente por trabalhadores do comércio. A presença de Laramara teve papel relevante na revitalização da região, impulsionando importantes e positivas transformações urbanísticas, favorecendo uma circulação mais livre e segura para as pessoas com deficiência, especialmente aquelas com deficiência visual e física. Os profissionais de Laramara têm participado de

capacitações de funcionários do metrô de São Paulo, para que possam dar atenção adequada a esse público, e os moradores do bairro também são sensibilizados no sentido de respeitar e acolher a pessoa com deficiência visual.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. Duração (tempo total/ limite de 02 anos)

24 meses

5.2. Início e Término (registrar a previsão para início e término de execução)

02/02/2021 a 31/01/2023

5.3. Carga horária das atividades por turmas ou grupos

As aulas ocorrerão de terça-feira a sexta-feira das 08H45 às 16H15, cada aula terá a duração de 45 minutos

5.4. Número de turmas, grupos ou eventos

17 turmas de até 6 crianças ou adolescentes por aula / ano.

5.5. Carga horária para temas extracurriculares

Os temas extracurriculares fazem parte da demanda cotidiana que afetam a sociedade, em especial, crianças e adolescentes. Compreende-se a importância no engajamento de todos no trato, na divulgação, na formação da sociedade coibindo tais práticas através das discussões com disseminação de informações, independente da especificidade dos projetos. (trabalho infantil, exploração sexual infantil e de adolescentes, ECA, medidas socioeducativas, gravidez na adolescência, violências etc.

Os profissionais do atendimento na Laramara estão sempre em busca de capacitação e formação sobre como abordar temas extracurriculares que permeiam a vida em sociedade, tanto para a equipe, como para as famílias, os adolescentes e também as crianças. Para tal, insere estrategicamente no calendário anual da instituição rodas de conversas, debates, promove seminários, atividades de lazer e culturais e outros eventos sobre os mais diversos temas voltados a desenvolvimento pleno da criança e do adolescente com deficiência visual. Estima-se que ao menos 50 horas anuais sejam destinadas para execução destas atividades.

6. Descrição das atividades que serão executadas (Planejamento)

6.1. Planejamento pedagógico da ação: (O que, Porque, Para que, Para quem, Como, Onde e Quando será feito ?)

- **Aulas de natação e atividades recreativas**

Crianças de 4 a 17 anos

As aulas de natação acontecerão de terça a quinta-feira, com tempo mínimo de 45 minutos até 1 hora de duração. Serão grupos de 4 a 6 beneficiários, separados por faixa etária, serão ofertadas até 7 aulas no dia.

As aulas ocorrerão na área educacional da piscina na sede da própria instituição – verificar imagem 1.



Imagem 1: Área educacional da piscina

- **Reunião de planejamento e gestão - equipe**

Afim de alcançar os melhores resultados serão realizadas reuniões mensais de planejamento, gestão, formação e avaliação, com a equipe envolvida no projeto.

- **Aquisição de materiais pedagógicos e de escritório**

Afim de proporcionar o desenvolvimento pleno das pessoas com deficiência visual por meio das atividades recreativas e do brincar, também está prevista a aquisição de materiais pedagógicos para uso durante as atividades, serão eles: espaguete para piscina, raias para divisão de piscina, nadadeiras, bolas de hidroginástica, brinquedos flutuantes, brinquedos que afundam.

Os materiais de escritório serão utilizados pelos profissionais na elaboração e aplicação de relatórios, instrumentais de pesquisa, e outros de uso administrativo do projeto

- **Férias**

No decorrer do projeto está previsto período de recesso e de férias para os beneficiários, e pode ocorrer em algum momento do projeto a saída para férias de algum profissional, que será substituído sempre que possível no período que permanecer afastado, as férias para as atividades do projeto ocorrem sempre nos meses de janeiro (30 dias) e julho (7 dias) de acordo com o calendário escolar dos beneficiários. Durante estes períodos os profissionais do atendimento realizam discussões de casos, planejamento de atividades e temas extracurriculares.

6.2. Critérios para escolha de beneficiários diretos: (como serão selecionados)

O público-alvo deste projeto são crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência visual e ou deficiência múltiplas associadas a visual. Este público chega à instituição por meio de encaminhamentos de profissionais da área da assistência social, da educação, da saúde, e por canais de mídia digital da organização e

também por indicação de pessoas que já foram atendidas.

Após o contato inicial é realizada uma triagem, momento no qual o profissional do serviço social atende a família, a criança e o adolescente, ocorre a apresentação de laudos de oftalmologistas que comprovem a deficiência visual, laudos de otorrinos (para ciência de comprometimento de natureza auditiva associado ao visual) e declaração de matrícula em escola. Após essa triagem é realizado o acolhimento das crianças e famílias para levantamento do histórico de vida e aspectos psicossociais e socioeconômicos, bem como orientação para recursos e benefícios socioassistenciais.

A prioridade do atendimento é dada para famílias que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e com maiores comprometimentos, após essa seleção, as demais vagas são preenchidas de acordo com a ordem de inscrição/interesse.

Vale ressaltar que grande parte dos usuários atendidos na Laramara são provenientes de extremos da cidade de São Paulo, e a maioria destas famílias vivem em situação de extrema vulnerabilidade.

6.3. Calendário/ Formato Mensal: (de acordo com a duração, previsão de início e término, apresentar o calendário global do planejamento das ações, incluindo as atividades extracurriculares ou temas complementares destacando os locais de atendimento, caso contenha atividades que acontecerão em espaços descentralizados. (turmas ou grupos, dias da semana, carga –horária, aulas, workshops, palestras, eventos etc.,local de realização).

Atividades do Projeto - Ano 1	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Reunião de planejamento e gestão - equipe												
Aquisição de materiais pedagógicos												
Inscrições, matrículas e avaliações iniciais												
Aulas de natação												
Atividades aquáticas diversas												
Férias												
Avaliações do projeto												
Envio de Relatório para patrocinadores												
Prestação de contas financeira - Secretaria Municipal de Direitos Humano e Cidadania												

Atividades do Projeto - Ano 2	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês

Reunião de planejamento e gestão - equipe												
Aquisição de materiais pedagógicos												
Inscrições, matrículas e avaliações iniciais												
Aulas de natação												
Atividades aquáticas diversas												
Férias												
Avaliações do projeto												
Envio de Relatório para patrocinadores												
Prestação de contas financeira - Secretaria Municipal de Direitos Humano e Cidadania												

*Não é prestado nenhum tipo de atendimento em feriados e fim de semana, o calendário pode sofrer alterações.

Janeiro

1ª a 3ª semana – férias

4ª semana – planejamento

Fevereiro

4ª semana – atividades lúdicas comemorativas do Carnaval

Durante todo mês: Aulas de natação e atividades aquáticas

Março

Durante todo mês: Aulas de natação e atividades aquáticas

Abril

Durante todo mês: Aulas de natação e atividades aquáticas

3ª semana - atividade de páscoa, com atividades lúdicas, trilha temática (formas, texturas e cheiros), confecção de ovos de chocolates, confecção de fantasias (máscara e orelhas), entrega de ovos e festa.

Maio

Durante todo mês: Aulas de natação e atividades aquáticas

2ª semana– semana de atividades especiais em comemoração ao dia das mães, com confecção de presentes, passeio para as mães e festa

Junho

Durante todo mês: Aulas de natação e atividades aquáticas

3ª semana – semana de atividades especiais com festa Junina, decoração dos ambientes com bandeiras confeccionadas pelas crianças, quadrilha, confraternização e comidas típicas.

Julho

Durante todo mês: Aulas de natação e atividades aquáticas

2ª semana – recesso

Agosto

Durante todo mês: Aulas de natação e atividades aquáticas

Setembro

Durante todo mês: Aulas de natação e atividades aquáticas

Outubro

Durante todo mês: Aulas de natação e atividades aquáticas

2ª semana – Semana de atividades especiais em comemoração ao dia da criança, com atividades lúdicas passeios, oficinas de confecção de brinquedos, entrega de brinquedos e festas.

Novembro

Durante todo mês: Aulas de natação e atividades aquáticas

Dezembro

1ª semana - Aulas de natação e atividades aquáticas

2ª e 3ª semana - semana de atividades especiais com festa de Natal, atividades lúdicas, confecção de cartão de natal, pintura de rosto, apresentações artísticas, visita do Papai Noel e entrega de presentes.

4ª semana – Consolidação de dados e Planejamento

5ª semana– recesso para festas natalinas

7. Metodologia

(Discorrer sobre o método aplicado, a concepção norteadora para o atendimento e seus referenciais teóricos considerando a justificativa, os objetivos e o público a ser atendido).

Este projeto será executado no período de 2 anos, na sede própria da organização, localizada na Rua Conselheiro Brotero, 338, Barra Funda, São Paulo, SP, local totalmente acessível para pessoas com deficiência visual, baixa visão e disfunção neuromotora.

O projeto oferecerá atividades e práticas esportivas no meio aquático, aulas de natação e outras atividades aquáticas fundamentadas na psicomotricidade, recreação e ludicidade.

As atividades serão desenvolvidas com o acompanhamento de coordenação pedagógica e de profissionais especializados em planejar e realizar atividades para pessoas com deficiência visual.

Os beneficiários terão acesso a aulas e atividades totalmente adaptadas a suas necessidades, com apoio de materiais pedagógicos.

Serão grupos de 4 a 6 beneficiários, separados por faixa etária: de 7 a 9 anos, 10 a 12 anos, 13 a 16 anos e 17 anos.

Todas as atividades serão executadas com acompanhamento dos responsáveis, seja na área externa da piscina (grade) ou dentro da piscina no caso de necessidade.

Os beneficiários do projeto passarão por duas avaliações, sendo uma no início e outra no final projeto, para verificar em que condições iniciou as atividades e como está finalizando, afim de mensurar resultados alcançados.

No decorrer do projeto pode haver necessidades de intervenções na piscina, seja para alguma manutenção não prevista, preventiva ou para uso de grupo prioritário, nestes casos, serão realizadas atividades físicas em outros ambientes dentro da instituição (aulas fora da piscina, exercícios de alongamento, condicionamento físico, apresentação de vídeo ou palestras de temas extracurriculares, etc.).

Os profissionais de educação física envolvidos no projeto utilizarão diversas estratégias para o alcance dos objetivos, o processo didático seguirá a seguinte matriz:

a) Fase Elementar e Autônoma:

- Familiarização com os ambientes (desde o vestiário, o espaço ao redor da piscina e o espaço interno da piscina) e adaptação;
- Respiração global (todas as formas de aspirar e expirar e apneia);
- Flutuação (ventral, dorsal, lateral);
- Percepção da ação da água sobre o corpo (propriocepção);
- Deslizes;
- Equilíbrio (posicionamento corporal);
- Possibilidades de movimentação com as pernas;
- Possibilidades de movimentação com os braços;
- Introdução ao nado “cachorrinho”;
- Exercícios de sobrevivência na parte funda da piscina;
- Mergulhos de fora para dentro da piscina.

b) Fase técnica:

- Nado crawl: Propulsão de pernas, braços, coordenação entre pernas e braços, respiração específica e coordenação do nado crawl;
- Nado costas: Propulsão de pernas, braços, coordenação entre pernas e braços, respiração específica e coordenação do nado costas;
- Saltos da borda da piscina (em pé, agachado, sentado, etc.);
- Início ao trabalho de aumento da resistência aeróbia.

c) Cronograma semanal de atividades aquáticas:

ATIVIDADE	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Natação / Atividades aquáticas	08:45 às 09:30	08:45 às 09:30	08:45 às 09:30	08:45 às 09:30

Natação / Atividades aquáticas	09:30 às 10:15	09:30 às 10:15	09:30 às 10:15	09:30 às 10:15
Natação / Atividades aquáticas	10:15 às 11:00	10:15 às 11:00	10:15 às 11:00	10:15 às 11:00
Natação / Atividades aquáticas	10:45 às 11:30	10:45 às 11:30	10:45 às 11:30	10:45 às 11:30
Natação / Atividades aquáticas	14:00 às 14:45	14:00 às 14:45	14:00 às 14:45	14:00 às 14:45
Natação / Atividades aquáticas	14:45 às 15:30	14:45 às 15:30	14:45 às 15:30	14:45 às 15:30
Natação / Atividades aquáticas	15:30 às 16:15	15:30 às 16:15	15:30 às 16:15	15:30 às 16:15

8. Capacidade Operacional Recursos Materiais e Espaços

(Discorrer sobre os recursos materiais existentes e ou necessários e espaços)

A Laramara ocupa três edifícios em cerca de 10 mil metros quadrados. Em um deles funciona o Centro Administrativo e nos outros dois se encontram o Centro Técnico Operacional – CTO e o Programa de Jovens e Adultos - PROCEJA, nos quais são realizadas as atividades diretas ao público destinatário do serviço (pessoas com deficiência visual e suas famílias, professores, profissionais de saúde e da assistência social e a comunidade em geral).

Estes edifícios foram projetados pensando na pessoa com deficiência, buscando a concepção arquitetônica de acessibilidade universal. Todos os espaços são sinalizados com pisos táteis e têm portas, cantos, armários e materiais identificados em Braille e em tipos ampliados, além de objetos representacionais. Contam com áreas de uso comum e salas de atendimento direto aos usuários, distribuídas como se segue:

- Recepção, saguões E corredores de distribuição das salas, escadas e elevadores com sinalização em Braille e voz;
- 08 Salas de atendimento do Serviço Social, Psicologia e Orientação e Mobilidade com finalidade de entrevista de acolhida e orientação, equipadas com mesa e cadeiras, computadores dos profissionais, brinquedos e materiais de desenho para expressão das crianças;
- 02 Salas de avaliação funcional da visão e do desenvolvimento, equipadas com mesa e cadeiras, computadores dos profissionais, brinquedos específicos e materiais de desenho e escrita para expressão das crianças;
- 04 Salas de avaliação oftalmológica e treinamento em recursos ópticos;
- 08 Salas para a realização dos atendimentos, equipadas com mesas e cadeiras (nos tamanhos adequados a cada faixa etária e algumas com as adaptações para os usuários com deficiência física associada à visual); utensílios para alimentação (alguns com as adaptações referidas acima); materiais para escrita e leitura em Braille e ampliado (máquinas de escrever em Braille, pranchas de plano inclinado);
- Espaços de atividades lúdicas e recreativas (parque, piscina, brinquedoteca e acervo de brinquedos de empréstimo para as crianças levarem para casa);
- Espaço de Convivência e Integração da Família;
- Espaço de 04 cômodos característicos de uma casa para as atividades de vida autônoma;
- 02 Salas para oficinas de informática, com 8 e 7 computadores em cada sala, com softwares especiais de voz e de ampliação e mobiliário de computador;

- Ateliê de artes plásticas com mesas e cadeiras e materiais para desenho, pintura e escultura;
- 01 sala para musicalização, dança, teatro e cursos de massoterapia;
- 02 Salas de atendimentos para jovens e adultos
- 01 sala para oficina de violão e cavaquinho, com os referidos instrumentos, mais 2 pianos;
- 01 Centro de Recursos especiais e específicos com mesas e cadeiras, computadores com softwares especiais de voz e de ampliação, máquinas de escrever em Braille, e aparelhos de magnificação de imagem;
- 01 sala de coordenação do setor de jovens e adultos;
- 07 Banheiros e 02 vestiários adaptados;
- Centro de Estudos com acervo especializado na área da deficiência visual e com audioteca, aberto a estudantes e profissionais externos para pesquisa;
- Centro de tecnologia assistiva de baixo custo para produção de mobiliários e utensílios adaptados a crianças e jovens com comprometimentos neuromotores associados à deficiência visual;
- Centro de alta tecnologia assistiva (Laratec);
- Auditório, com capacidade para 100 pessoas, para realização de cursos, oficinas, palestras, seminários e outras ações de formação, além de atividades artísticas e datas comemorativas.

8.1. Equipamentos específicos e materiais permanentes (listar materiais necessários)

Não será necessário.

8.2. Materiais de consumo (listar de forma geral)

Material Pedagógico
Material de Escritório

8.3. Oficinas e ou laboratórios (espaços específicos com equipamentos e maquinários para determinada atividade, listar quantos e onde?)

Não será necessário.

8.4. Salas de aula ou equivalente (espaço adequados para desenvolvimento das atividades) quantos, onde?

Não será necessário.

8.5. A entidade proponente tem espaços e equipamentos, se necessários, para o desenvolvimento das atividades? (x) Sim () Não*

- Para NÃO, onde e como será feito? (Discorra)

9. Equipe de Trabalho

(Profissionais envolvidos)

Um a um, indicar formação profissional, função no projeto, carga-horária e vínculo empregatício.

Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo
(cargo)			(CLT, prestador serviços, voluntário)
2 profissionais de Educação Física: Professor de Nataç�o e Profissional de Orienta�o e Mobilidade	Ser� respons�vel pelo desenvolvimento das atividades aqu�ticas (nata�o, recreativas, l�dicas) para pessoas com baixa vis�o e cegos, ministrando aulas e palestras sobre tema, quando necess�rio, orientado e atendendo benefici�rios quanto uso do espa�o educacional da piscina, tamb�m acompanhar� as reuni�es de gest�o e dar� subs�dios para todo o processo de monitoramento e	1� Profissional: 165 horas/m�s 2� profissional: 90 horas/m�s	CLT

		avaliação, preparando relatórios e registros da evolução de cada beneficiário.			
	1 Analista de projetos	Realizará os processos administrativos do projeto, será responsável pelas inscrições e matrículas, arquivos, preparação e preenchimento de instrumentais de pesquisa em conjunto com a equipe técnica, auxílio na preparação de prestação de contas, auxílio nos processos de avaliação e monitoramento. Participará das reuniões de planejamento.	220 horas/mês	CLT	
	1 Auxiliar de Limpeza	Prestará apoio às atividades do projeto, mantendo os espaços limpos e organizados. Realizará diariamente a limpeza da piscina.	220 horas/mês	CLT	

10. Elementos de Impacto Social (opcional)

Relacionar com a diretriz e o projeto elencado.

A Laramara ainda não dispõe de recursos e profissionais especializados na mensuração de impactos sociais.

11. METAS

(Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) específico(s)).

- ✓ Oportunizar a criança e ao adolescente com deficiência visual diversas atividades físicas em meio aquático e aprendizagem da natação;
- ✓ Contribuir para autonomia e independência das crianças e adolescentes com deficiência visual no meio aquático com segurança;
- ✓ Desenvolver junto aos beneficiários habilidades aquáticas afim de facilitar condições motoras para aprendizagem de nados técnicos (crawl e costas);
- ✓ Incentivar a prática esportiva e a busca de outros locais na comunidade como forma de entretenimento e lazer.

11.1. Objetivos específicos das Metas (descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes)

12. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (elencar quantos forem necessários)

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Espera-se que 75% dos beneficiários consigam desenvolver a autonomia e independência nas atividades aquáticas e natação	Beneficiários aprendem a nadar e executam livremente diversos movimentos na piscina	-Número de beneficiários que aprenderam a nadar com autonomia; -Número de beneficiários que realizam atividades aquáticas e se sentem seguros no desenvolvimento das atividades.	Lista de presença; Relatórios de educador e coordenação; Instrumentais de pesquisa e desempenhos; Fotos e Vídeos.
50% dos beneficiários desenvolvam habilidades de nados técnicos	Beneficiários desenvolvem habilidades de nado crawl e costas	Número de beneficiários que aprenderam a nadar nas modalidades crawl e costas	Lista de presença; Relatórios de educador e coordenação; Instrumentais de pesquisa e

			desempenhos; Fotos e Vídeos.
75% dos beneficiários com interesse em continuar a praticar nado ou outras atividades aquáticas	Beneficiários manifestam interesse em continuar a praticar atividades aquáticas após a finalização do projeto	Número de beneficiários que afirmam dar continuidade na prática da natação ou atividades aquáticas após a finalização do projeto	Pesquisa com instrumental de resultados, pesquisa de avaliação.
85% de permanência dos beneficiários até o final do projeto	Participação dos beneficiários e seus familiares nas diversas atividades do projeto	Percentual de frequência de cada beneficiário nas aulas e atividades do projeto	Listas de presenças